

Salvador, 17 de Fevereiro de 2022.

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS E PROJETOS BÁSICOS RELATIVOS A: (I) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; (II) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; (III) INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, MECÂNICAS E DE UTILIDADES; (IV) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, DESTINADOS À DIVISÃO DE APARTAMENTOS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, LOCALIZADOS NA SQN 202 (BLOCOS I, J, K E L), EM BRASÍLIA – DF.

DECLARAÇÕES

A empresa TERA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 05.062.405/0001-78, por intermédio dos seus representantes legais, o Sr. ROBERTO BERALDO BORDE, portador da Carteira de Identidade N° 09646113-68 – SSP/BA e do CPF N° 784.353.825-91 e o Sr. ANTONIO DE MELO PRADO portador da Carteira de Identidade N° 23.141/D – CREA/MG e do CPF N° 265.773.646-72, sediada à RUA ANANIAS REQUIÃO S/N, CENTRO – SAUBARA/BA, CEP: 44.220-000, DECLARA, sob as penalidades da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins de participação na licitação em epígrafe, declara que:

**1. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA**

Para fins de prova de qualificação técnica, que já dispõe e colocará à disposição para execução do objeto licitado, instalações, aparelhamento e pessoal técnico em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

2. ENQUADRAMENTO COMO EPP

É qualificada como EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º da referida Lei, e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para ter preferência no critério de desempate estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

3. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

Que nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93, que além de inexistirem fatos impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório até a presente data, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara também que tem pleno conhecimento e concorda com os termos e condições do referido edital e que não há nenhum dos impedimentos descritos no §4º do art. 3º da LC 123/2006 para a sua participação na licitação.

4. INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho e nem como aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999 e do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

5. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Que recebeu toda a documentação relativa à licitação acima citada, tendo portanto, tem conhecimento de todos os itens, critérios e exigências para a participação no certame, e ainda tomou conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades do local de execução dos serviços. Declara ainda que concorda na íntegra com os termos do edital e com todos documentos que o compõem.

6. SOBRE DOCUMENTOS FISCAIS E CONTABILIDADE

Que cumpre todas as normas em vigor sobre ESCRITURAÇÃO E CONTABILIDADE legal e exigível, e não há restrições aos seus documentos contábeis / fiscais.

7. SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO

Que cumpre todas as normas em vigor sobre SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

Que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço e de suas peculiaridades e não alegará futuramente desconhecimentos das condições do local de realização dos serviços em eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.



9. RESPONSABILIDADE E SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LICITATÓRIOS

Que assume, incondicionalmente a **RESPONSABILIDADE** de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na licitação acima citada, obedecendo fielmente às cláusulas e condições legais estabelecidas no edital.

10. APORTE FINACEIRO

Para fins do disposto no artigo 56 § 1º da Lei 8666/93, que está ciente de que deverá prover e recolher o aporte financeiro caso seja exigido, quando declarada vencedora para a assinatura do contrato como garantia contratual.

11. QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Que respeita e atende às legislações específicas sobre qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental e acessibilidade em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

12. RESERVA DE CARGOS PARA PNE (PCD)

Que de acordo com a Lei 8.2013, de 24 de julho de 1991, ART 93, cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade.

13. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Que no seu quadro de funcionários inexistem pessoas com vínculos familiares com funcionários do órgão licitante, não ferindo, portanto o Art. 7º do decreto 7203 de 04/06/2010.

14. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

a) Que a proposta apresentada para participar do processo licitatório acima referenciado, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar na licitação acima referida não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da mesma, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da licitação acima referida;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima referida não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referida antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima referida não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

f) Que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do inciso IV dos art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/2005; e,

(g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

15. CONSTITUIÇÃO DE PREPOSTO

Que nomeará, caso ainda não tenha indicado, um preposto para contactar com a contratante, indicando nome, telefone fixo e móvel, endereço e e-mail.

Declaro finalmente que está plenamente ciente do teor e da extensão destas declarações e que detém plenos poderes e informações para firmá-la sob as penalidades da lei.

Sendo expressões da verdade, subscreve.



TERA LTDA – EPP.
Roberto Beraldo Borde
Administrador



TERA LTDA – EPP.
Antonio de Melo Prado
Administrador